



# INDICAÇÃO Nº 47/83.

CONSIDERANDO o dever dos poderes públicos, principalmente do Executivo Municipal, em realizar obras que venham melhorar as condições de vida de um logradouro;

CONSIDERANDO a importância que seria o calçamento da Rua Tomé de Souza, situado ao lado do Cemitério Municipal do Arraial do Cabo, situado no 4º distrito deste Município, pois viria em muito beneficiar não só o aspecto daquele logradouro, como também, a vida dos seus moradores;

I N D I C O à Mesa após ouvir o Sobrerano Plenário, que seja enviado Ofício ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as providências necessárias para o calçamento da Rua Tomé de Souza, situado no Arraial do Cabo, 4º distrito deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Março de 1.983.

---

GERALDINO FARIAS NEVES

- A u t o r -

*Geraldo Farias Neves*